



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS

Prot. Rec. Nº: 265/2026

PROTOCOLADO

Em: 31/08/2026, às: —:—

SECRETARIA

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 012/2026

A VEREADORA ABAIXO ASSINADA, no efetivo exercício de seu mandato, na forma regimental vigente, com fulcro nos ditames do Art. 65, IX da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 190 e seus §§ do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, solicita que, em sendo aprovado o presente, o Poder Executivo Municipal, dentro do prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, encaminhe ao Poder Legislativo, **a título de informações**, o que abaixo requer:

Informações detalhadas a respeito do Distrito Industrial do Município, especialmente quanto à quantidade de terrenos, critérios de concessão, empresas instaladas, geração de empregos e situação dos terrenos cedidos:

1. Da área e quantidade de terrenos:

1.1 Quantos terrenos/lotes compõem, atualmente, o Distrito Industrial?

1.2 Qual é a área total, em metros quadrados, destinada ao Distrito Industrial?

1.3 Qual é a área individual de cada terreno/lote?

1.4 Enviar a relação dos lotes com sua respectiva identificação, área e situação atual.

1.5 Enviar mapa atualizado do Distrito Industrial contendo a identificação individual de todos os terrenos/lotes, que permita identificar claramente:

1.5.1 Os terrenos ocupados.

1.5.2 O nome da empresa instalada em cada terreno.

1.5.3 Os terrenos cedidos/concedidos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI

2. Dos critérios para obtenção dos terrenos:

2.1 Quais são os critérios e requisitos atualmente exigidos para que uma empresa ou empreendedor consiga obter um terreno no Distrito Industrial?

2.2 Qual legislação municipal regulamenta a concessão, cessão, doação ou outra forma de disponibilização dos terrenos?

2.3 Existe processo de seleção, licitação, chamamento público, análise de projeto ou outro procedimento?

2.4 Quais documentos devem ser apresentados pelo interessado?

2.5 Quais são as obrigações assumidas pela empresa que recebe um terreno?

2.6 Existem prazos para início das obras e para início das atividades da empresa?

2.7 O que acontece caso a empresa não cumpra os prazos ou as condições estabelecidas?

2.8 Existe algum critério relacionado à quantidade de empregos que a empresa pretende gerar?

2.9 Existe algum critério de prioridade para empresas de determinados setores ou atividades?

3. Da situação atual dos terrenos:

3.1 Quantos terrenos estão, atualmente, ocupados por empresas efetivamente instaladas e em funcionamento?

3.2 Quantos terrenos estão desocupados?

3.3 Quantos terrenos já foram cedidos, concedidos ou destinados mas, ainda, não possuem empresa instalada e em funcionamento?

4. Das empresas instaladas:

4.1 Enviar a relação completa de todas as empresas atualmente instaladas no Distrito Industrial, informando, para cada uma:

4.1.1 Nome da empresa.

4.1.2 Número do lote/terreno ocupado.

4.1.3 Área do terreno.

4.1.4. Data em que recebeu/obteve o terreno.

4.1.5 Forma pela qual o terreno foi disponibilizado (cessão, concessão, doação ou outra).





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI

4.1.6 Atividade econômica desenvolvida.

4.1.7 Quantos empregos cada empresa instalada no Distrito Industrial está gerando, atualmente.

Câmara de Vereadores de Nonoai-RS, 27 de agosto de 2026.


VER^a. MARCELE CASIA CAZAROTTO – PDT

A P R O V A D O (A)

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões: 01/09/2026

Presidente: 

1º Secretário: 